

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

Secretaria Geral

Secretaria de Planejamento e Orçamento

6.1.3.2. Despesas por Ação Orçamentária - Emendas Individuais

Setembro/2023

Resolução CNMP n. 86/2012, art. 5º, inciso I, alínea "c"; Lei Complementar n. 101/2000, art. 48, II; Lei n. 12.527/2011, art. 7º, VII, "a" e art. 8, §1º, III e V; Lei n. 4.320/64, arts. 12 e 13; Portaria Interministerial STN/SOF n. 163/2001 e posteriores alterações.

Não há despesas por emendas individuais no período.